

RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA DETERMINAÇÃO
Nº 057/2014 ratificada pela nº 066/2014 e 072/2014 - 6ª SR
Processo nº 59560.0001384/2013-16.

EDITAL Nº 07/2014 - CONCORRÊNCIA

Data da Licitação: 23 de julho de 2014.

Local da Licitação: Auditório da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF – 6ª SR.

Objeto: Execução das obras, serviços e fornecimentos relativos à implantação de 600 módulos sanitários domiciliares com painéis de PVC em comunidades do Perímetro de Irrigação do Salitre no município de Juazeiro, Estado da Bahia, área de jurisdição da 6ª superintendência Regional da Codevasf.

Orçamento Básico da CODEVASF: 4.472.359,96 (quatro milhões quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) incluso o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

Licitantes: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.890.902/0001-00, FIX CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.384.786/0001-01, LG PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.137.639/0001-62 E FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.349.469/0001-80.

Análise das Documentações: Analisando as documentações a comissão concluiu que foram habilitadas as empresas MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, CNPJ Nº, FIX CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº, LG PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº e foi inabilitada a empresa FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP por não atender ao subitem 4.2.2.3, alínea “c” onde apresentou dois atestados de execução dos serviços sem comprovação de vínculo com as respectivas CAT’s (Certidão de Acervo Técnico). Após a comissão comunicar o resultado da análise da documentação aos licitantes, a FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP informou que iria interpor recurso quanto à decisão da Comissão técnica de Julgamento. Desta forma, após a divulgação do Relatório de Exame de Julgamento das documentações foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo conforme subitem 14.1 do Edital. Após o prazo recursal e por não apresentar nenhum recurso à decisão da comissão, foi divulgado através de Fax, email e no site da Codevasf a data para abertura das propostas financeiras.

W. Hamder

[Signature]

Análise das Propostas Financeiras: Em 06 de agosto de 2014 a comissão procedeu a abertura dos invólucros contendo as propostas financeiras, divulgou os preços ofertados pelas empresas habilitadas na fase documental e suspendeu a cessão para análise das propostas, conforme ata publicada. Segue quadro com os valores ofertados abaixo.

EMPRESAS	VALORES EM R\$
MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	4.253.611,89
FIX CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LTDA	3.895.870,33
LG PLANEJAMENTO LTDA	4.134.126,80

Após análise das propostas financeiras a comissão desclassificou as empresas MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME e a FIX CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LTDA por apresentarem o preço unitário do item “Sumidouro em alvenaria de bloco cerâmico”, da planilha de serviço, superior ao orçado pela Codevasf, descumprindo ao subitem 12.3.6, alínea “a” do edital e por apresentar alteração do quantitativo do mesmo item, alterando de 1.200 para 600 unidades, não atendendo ao subitem 4.3.1.1 do edital e à lei 8666/93 e classificou a empresa LG PLANEJAMENTO LTDA por atender as exigências do edital, declarando a mesma como vencedora do certame licitatório. A proposta da licitante classificada apresentou um deságio de aproximadamente 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento).

Sendo assim, a comissão encaminha este relatório para a autoridade competente para homologação do resultado e conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recuso, conforme subitem 14.1 do Edital.

Juazeiro, 11 de agosto de 2014


.....
VALMARA DE SOUZA DANDES
Presidente


.....
ALEX BRAGA DE ARAUJO
Membro


.....
FABIANO NUNES BANDEIRA
Membro